



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Número: 001969

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 22/05/2020

ORÇAMENTÁRIA

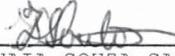
Documento	Credor	Licitação	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2020-766-1	CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIBELLI-ME		20.907,00	0,00	20.907,00
Total			20.907,00	0,00	20.907,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	766/1	20.907,00
Total				20.907,00

Valor: 20.907,00 (vinte mil novecentos e sete reais)

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


ISNAIA SOUZA SANTOS
Tesoureiro(a)



DADOS DO CREDOR

Credor: 6713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 3099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 988.298,78
Valor Liquidado: 20.907,00 (vinte mil novecentos e sete reais)
Saldo Atual: 967.391,78
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 20.907,00 ✓
Histórico: LIQ NF.1402/AF.26960/2020 COVID 19 (RT) ✓

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 14/05/2020

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ
JEAN PEREIRA DOS SANTOS
DEPTO. CONTABILIDADE

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 14/05/2020

VITOR LAVINSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fabiana Martins Chaves
Controladora Geral do Município
Decreto Mm nº 17.656/2017



DADOS DO CREDOR

Credor: 006713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 1.076.742,96
Valor do Empenho (A): 988.298,78 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e
Saldo Atual: 88.444,18 noventa e oito reais e setenta e oito
Histórico: PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO
COVID-19 EM NOSSO MUNICIPIO. COVID-19 (FPB-SC)

Total em Reforço (B): 0,00
Total em Anulação (C): 0,00
Vlr Total do Empenho (A + B - C): 988.298,78

A importância empenhada foi consignada em
crédito próprio em: 06/05/2020

Autorizo o empenho da despesa supra
mencionada em: 06/05/2020

DEPTO. ADMINISTRATIVO
Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Vitor Lapinsky
SECRETARIO
Sec. Municipal de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421



CASA BRITTO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI
 RUA ANTONIO SANTANA, 47, LOJA,
 ENTRONCAMENTO DE JAGUAQUARA
 JAGUAQUARA - BA - CEP 45345-000
 TELEFONE: (73) 3530-1143
 EMAIL: CASABRITOMM@HOTMAIL.COM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº 000 001 402
 SÉRIE 001

PAGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO

2920 0533 9995 8200 0110 5500 1000 0014 0215 3568 1399

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201008056607 14/05/2020 11:23:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

129161678

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

33.999.582/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIÉ

CNPJ/CPF

09.436.466/0001-09

DATA EMISSÃO

14/05/2020

ENDEREÇO

R LAUDELINO BARRETO, S/N

BARRIO DISTRITO

CENTRO

CEP

45200-450

DATA ENTRADA SAIDA

MUNICÍPIO

EQUIE

TELEFONE/FAX

(73) 3526-8900

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA/SAIDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

20.907,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR DO COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

20.907,00

R. APROXIMADO DOS IMPOSTOS. FONTE: IBPT

Totais: 1.627,01 (7,78%) | Tributos Federais: 1.198,61 (5,73%) | Tributos Estaduais: 428,40 (2,05%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: D26078

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Contratação Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LIQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITARIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
460	DESINFETANTE LIQUIDO 1L CX 12UN	38089419	0102	5.102	CX	230.000	38,90000	0,00	8.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
461	DETERGENTE LIQUIDO 500ML CX C/24UN	38089419	0102	5.102	CX	200.000	36,00000	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
462	OCULOS DE PROTECAO EM PLASTICO RESISTENTE C/VENTILACAO LATERAL VISOR TRANSP. INCOLOR. FIX ELASTICA GRADUAVEL, APOIO NASAL. PERNAS ANATOMICAS E ATRAUMATICAS	90049020	0102	5.102	UN	400.000	11,90000	0,00	4.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aquisição de Material para atender a demanda emergencial referente a pandemia do COVID-19 no Município de Jequié

RESERVADO AO FISCO

Eduardo Almeida Pecorelli
 Assessor de Planejamento e Auditoria
 PT-GABISEC Nº 30
 CO-REN-94452210

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Declaro ter recebido o material constante da N. F. nº _____ presente Jequié _____ de _____ de 20____
 Empenho nº _____
 Ass. _____

Alberto Bragança C. Filho
 Diretor do Depto. de Vigilância Sanitária e Ambiental
 Av. In. de Saúde Dec. nº 17.778

Ana Cicília Fonseca Andrade
 Diretora da Assistência à Saúde
 Decreto nº 19.902/19

Milton Pedreira Muniz
 Diretor do Departamento de Saúde

Tânia Lima Lopes
 COREN-BA - 687157-ENF
 Coordenadora de Endemias

Marcia R. S. R. de Araújo
 Diretora do Dep. Adm e Financeiro
 Sec. Municipal de Saúde
 Decreto nº 19.42



SECRETARIA MUN SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Processo: 70/2020
Data: 13/05/2020
Contrato Nº: 54/2020
Dispensa Nº: 32/2020
Nº da Autorização: 26960/2020**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 26960/2020**

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 6713 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME Telefone:
Endereço: Bairro:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIÉ Estado: BAUnidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM NOSSO MUNICIPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	52937	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NÃO ESTÉRIL, GRANDE. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	M	1.000	CX	47,00	47.000,00
2	52938	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NAO ESTERIL, MÉDIA, CX C/ 100	M	1.100	CX	47,00	51.700,00
3	52939	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NAO ESTERIL, PEQUENA, CX C/ 100	M	700	CX	47,00	32.900,00
4	61600	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM VENTILAÇÃO LATERAL, VISOR TRANSPARENTE, INCOLOR, FIXAÇÃO ELÁSTICA GRADUÁVEL, APOIO NASAL, PERNAS ANATÔMICAS E ATRAUMÁTICAS.	M	400	UN	11,90	4.760,00
5	61969	SACO DE LIXO 30 LITROS PCT C/ 100.	M	402	PC	17,89	7.191,78
6	68946	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	M	400	PC	20,70	8.280,00
7	82684	ÁLCOOL GEL 70%,ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM DE 500 ML.	M	500	UN	14,70	7.350,00
8	82723	TOALHA DE PAPEL, PAPEL, 2 DOBRAS, 23 CM, 21 CM, BRANCA, INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS	M	400	PC	10,90	4.360,00
9	82880	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/ 100 UNIDADES.	M	500	PC	24,92	12.460,00
10	85978	ÁLCOOL 70% EM GEL, 5 LITROS, CONTENDO DATA DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE	M	1.200	UN	118,10	141.720,00
11	90463	SACO PLÁSTICO P/ LIXO INFECTANTE 500 LITROS PLÁSTICO BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 100 LITROS C/ TAPA HOSPITALAR PCT C/ 100.	M	300	PC	42	12.600
12	91759	ÁLCOOL ETILICO 70 %. EMBALAGEM: 05 LT.	M	1.000	FR	62,00	62.000,00
13	91830	DESINFETANTE LIQUIDO 1L CX C/12 UNIDADES.	M	230	CX	38,90	8.947,00
14	91831	DETERGENTE - 500ML CX C/24 UNIDADES.	M	200	CX	36,00	7.200,00
						TOTAL:	408.468,78

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200830300

RAZÃO SOCIAL	
CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.161.678	33.999.582/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Jaguaquara

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA JJ SEABRA, 1º ANDAR - Nº 172 CENTRO - JAGUAQUARA - BA

CEP.: 45.345-000 - Fone.: (73) 3534-9550 / Fax.: (73) 3534-9550 - CNPJ: 13.910.211/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº - 363

Passada de acordo com o pedido do processo de número , a pedido do(a) Sr(a):

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

CERTIFICO, baseado no despacho final do Departamento de Administração Tributária que o(a) Sr.(a)

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

empresa estabelecida em:

Rua - OTAVIANO DA HORA, 47
ENTRONCAMENTO
Jaguaquara, BA - CEP: 45345000

Inscrita no CNPJ sob o número: 33.999.582/0001-10 e CGA de número: 341868, não possui até a presente data qualquer débito referente aos Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa. Inclusive refere-se a regularidade imobiliária e mobiliária.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

Nada mais havendo para ser mencionado e para contar,

Eu, Nayara Sampaio Menezes, lavrei a presente em 03/04/2020 11:13:41, que vai assinada e subscrita pelo Diretor de Divisão.

As certidões fornecidas não excluem, o direito da Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente pela Autoridade Administração

ROSILDO SILVA BOMFIM

Diretor Dep. Tributação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.999.582/0001-10

Certidão nº: 190315935/2019

Expedição: 27/11/2019, às 16:07:34

Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.999.582/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 33.999.582/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:51:06 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **D876.5AEE.897B.1F08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.999.582/0001-10
Certidão nº: 190315935/2019
Expedição: 27/11/2019, às 16:07:34
Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.999.582/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 20/2020

Jequié, 27 de Abril de 2020

DO SERVIÇO/SETOR: Departamento de Planejamento Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada

PARA O SERVIÇO/SETOR: Departamento Administrativo e Financeiro

ATT: Márcia Rodrigues Santos Rabelo de Andrade

ASSUNTO: Solicitação de Compras de Material para Enfrentamento da Pandemia por COVID-19

Prezada Senhora,

Atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, estamos encaminhando o levantamento do material necessário para o enfrentamento da Pandemia por Coronavírus.

Ressaltamos que este levantamento da necessidade de material abaixo relacionada foi elaborado coletivamente com os Diretores e Coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme o art. 4º da Portaria n.º 774, de 9 de Abril de 2020, "Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus".

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
HOSPITALAR				
1	MAT	AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM PUNHO DE ELASTICO GRAMATURA: 50 GR COR: BRANCO OU AZUL MATERIAL: TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO. COMPRIMENTO GRANDE 130 CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES NÃO ESTÉREIS. REGISTRO NA ANVISA	2200	PCT C/ 10
2	MAT	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL - GRANDE	1000	CX C/100
3	MAT	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL - MÉDIA	1100	CX C/100
4	MAT	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL - PEQUENA	700	CX C/100
5	MAT	MACACÃO TYVEK BRANCO IMPERMEÁVEL FORMATO: MACACÃO COM CAPUZ GRAMATURA: 50 G/M COSTURA: SIMPLES MATERIAL: TECIDO SMS RESPIRÁVEL, ZÍPER IDIRECIONAL E ABA PROTETORA. SEM COSTURAS NA REGIÃO DOS OMBROS, ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE NO DEDO POLEGAR, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHO E TORNOZELOS	750	UNIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada.

6	MAT	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO ESTÉRIL; CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN; EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92%; FIXADA POR ELÁSTICO; POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL; PLANA, FLEXÍVEL E POROSA. NÃO LIBERA FIAPOS; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; INERTE E ANTISSÉPTICO	1500	CX C/50
7	MAT	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO DOBRÁVEL SEM VÁLVULA - BRANCA - PFF2 9920H - INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM AMBIENTES HOSPITALARES RECOMENDADO PARA REDUZIR A EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO AGENTES BIOLÓGICOS E ETIOLÓGICOS, COMO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG), INFLUENZA AVIÁRIA ALTAMENTE PATOGENICA (A/H5N1), INFLUENZA A/H1N1, VARICELA, SARAMPO, ENTRE OUTROS MICRORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS; - USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL; - COM DUAS BANDAS DE ELÁSTICO; - GRAMPO DE AJUSTE NASAL; - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO - DOBRÁVEL; - TAMANHO REGULAR ESPECIFICAÇÕES: - CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO E FIBRAS SINTÉTICAS; - COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94%; - COR: BRANCA; - MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL; - COM REGISTRO NA ANVISA	7000	UNIDADE
8	MAT	OCULOS DE PROTECAO em plastico resistente com ventilacao lateral, visor transparente incolor, fixacao elastica graduavel, apoio nasal, pernas anatomicas e atraumaticas.	400	UNIDADE
9	MAT	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PACT C/ 100	500	CX C/100
10	MAT	PROPÉ SAPATILHA BRANCO GRAMATURA DE 20G DESCARTÁVEL COM ELASTICO	500	PCT C/ 100
11	MAT	COBERTURA PARA CADAVER COM REFLETIVO E ELASTICO ADULTO TAM G 90 CM X 220 CM	800	UNIDADE
12	MAT	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLA PCT C/95 GRAMAS	100	PCT C/95G
13	MAT	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS DE PERFURO CORTANTE 3 L	122	UNIDADE
14	MAT	LANCETA ESTÉRIL DESCARTÁVEL C/ SISTEMA DE ATIVAÇÃO POR BOTÃO 28G X 1,5MM (PENETRAÇÃO) CALIBRE 0,36MM CX C/ 200.	20	CX C/200
15	MAT	SACO PLÁSTICO P/ LIXO INFECTANTE 100L. SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 100 LITROS C/ TARJA HOSPITALAR PCT C/ 100.	300	PCT C/100
16	MAT	TERMOMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DIGITAL DE TESTA NC 150	50	UNIDADE
17	MAT	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML	500	FR
18	MAT	ALCOOL EM GEL 70% GALÃO 5 LT	1200	GALÃO 5 L
19	MAT	ALCOOL 70% (ETÍLICO) GALÃO 5 LT	1000	GALÃO 5 L
20	MAT	HIPOCLORITO DE 2 A 2,5% GALÃO 5 LT	1000	GALÃO 5 LT
LIMPEZA				
1	MAT	DESINFETANTE 1 L	230	CX C/12
2	MAT	DETERGENTE 500 ML	200	CX C/24
3	MAT	FLANELA 100 % ALGODÃO 39 X 59 BRANCA	200	UNIDADE
4	MAT	PANO DESCARTÁVEL MULTIUSO C/ AGENTE ANTIMICROBIANO GRAMATURA DE 40 GR ROLO PICOTADO A CADA 50 MEDIUDAS: CM29CM X 300 MT	20	RL
5	MAT	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000 FLHAS	400	PCT C/1000
6	MAT	SABONETE LIQUIDO CREMOSO GLICERINADO GALÃO 5 LT	500	GALÃO 5 LT
7	MAT	SACO DE LIXO PRETO 30 L	402	PCT C/100
8	MAT	SACO DE LIXO PRETO 50 L	400	PCT C/100
9	MAT	FRASCO DE POLIETILENO DE 200ML C/ BICO DISPENSADOR	415	UNIDADE
10	MAT	BORRIFADOR DE 500 ML	422	UNIDADE
TESTES				
1	MAT	SWAB DESCARTÁVEL ESTÉRIL NÃO ALGIMATADO 15 CM TIPO POLYESTER FIBERTIPPED APPLICADOR EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	67000	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada.

2	MAT	ANTI-SARS-COV-2 (IGG/IGM) TESTE RÁPIDO COVID - 19	1631	UNIDADE
---	-----	---	------	---------

Atenciosamente.

Mariana Barros Brito
Depto. Planejamento e Acompanhamento
da Gestão Descentralizada



G334221609777017030
22/05/2020 16:14:21

Inclui OB - Crédito em conta

Contrato	332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE	
Modalidade	1 - Convênio	
UG/Gestão	00000100010 - Secretaria Saude	
Agencia e conta de débito	60-4 71584-0	
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED	
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	
CPF/CNPJ	33.999.582/0001-10 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
Código da instituição financeira	237 - BANCO BRADESCO S.A.	
Agência de crédito (sem DV)	5245	
Conta de crédito (com DV)	5355	
Valor	20.907,00	
Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	22/05/2020 16:08:11
	JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY	22/05/2020 16:14:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Número: 001970

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 22/05/2020

ORÇAMENTÁRIA

Documento	Credor	Licitação	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2020-766-2	CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIBELLI-ME		26.085,00	0,00	26.085,00
		Total	26.085,00	0,00	26.085,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	766/2	26.085,00
		Total	26.085,00	0,00

Valor: 26.085,00 (vinte e seis mil e oitenta e cinco reais)

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


ISNAIA SOUZA SANTOS
Tesoureiro(a)



DADOS DO CREDOR

Credor: 6713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 3099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 967.391,78
Valor Liquidado: 26.085,00 (vinte e seis mil e oitenta e cinco reais)
Saldo Atual: 941.306,78
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 26.085,00
Histórico: LIQ NF.1401/AF.26960/2020 COVID 19 (RT)

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 14/05/2020

JEAN PEREIRA DOS SANTOS
DEPTO. CONTABILIDADE

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 14/05/2020

Fabrizio Martins Chaves
Controlador Geral do Município
Decreto Mun. nº 17.655/2017

VÍTOR LAVINSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Victor Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Número: 000766

NOTA DE EMPENHO

Data: 06/05/2020

DADOS DO CREDOR

Credor: 006713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 1.076.742,96
Valor do Empenho (A): 988.298,78 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e
Saldo Atual: 88.444,18 noventa e oito reais e setenta e oito
Histórico: PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO
COVID-19 EM NOSSO MUNICIPIO. COVID-19 (FPB-SC)

Total em Reforço (B): 0,00
Total em Anulação (C): 0,00
Vlr Total do Empenho (A + B - C): 988.298,78

A importância empenhada foi consignada em
crédito próprio em: 06/05/2020

Autorizo o empenho da despesa supra
mencionada em: 06/05/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

SECRETÁRIO

Vitor Lobosky
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 19.421



CASA BRITTO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI
 RUA ANTONIO SANTANA, 47, LOJA,
 ENTRONCAMENTO DE JAGUAQUARA
 JAGUAQUARA - BA - CEP 45345-000
 TELEFONE: (73) 3530-1143
 EMAIL: CASABRITOMM@HOTMAIL.COM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº 000.001.401
 SÉRIE 001

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2920 0533 9995 8200 0110 5500 1000 0014 0114 3880 7807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201008055955 14/05/2020 11:13:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

029161678

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

33.999.582/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE

CNPJ/CPF

09.436.466/0001-09

DATA EMISSÃO

14/05/2020

ENDEREÇO

R LAUDELINO BARRETO, S/N

BAIRRO DISTRITO

CENTRO

CEP

45200-450

DATA ENTRADA/SAIDA

MUNICÍPIO

EQUIE

FONE/FAX

(73) 3526-8900

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA/SAIDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

26.085,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR DO COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

26.085,00

VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS. FONTE: IBPT

Totais: 5.790,87 (22,20%) | Tributos Federais: 1.095,57 (4,20%) | Tributos Estaduais: 4.695,30 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: D26078

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Contratação Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V UNITARIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
463	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX. NAO ESTERIL, MEDIA CX C/100UN	40151100	0102	5.102	CX	305,000	47,00000	0,00	14.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
464	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX. NAO ESTERIL, PEQUENA CX C/100UN	40151100	0102	5.102	CX	250,000	47,00000	0,00	11.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aquisição de Material para atender a demanda emergencial referente a pandemia do COVID-19 no Município de equié.

RESERVADO AO FISCO

Edardo Almeida Pecorelli
 Assessoria de Contr. Jurídicas
 OAB/BA 115.815-1
 COREN-BA 25.510

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Declaro ter recebido o material constante da N. F. nº _____ presente Jequié _____ de _____ de 20____
 Empenho nº _____
 Ass. _____

Alberto Pinto da C. Filho
 Diretor do Deptº. de Vigilância Sanitária e Ambiental
 Sec. Mun. de Saúde Dec. nº 17.778

Ana Cícilia FONSECA ANDRADE
 Diretora da Assistência à Saúde
 Decreto nº 19.902/19

Dilson Pedreira Muniz
 Diretor do Departamento de Insumos e Patrimônio DEMAP

Tânia Lima Lopes
 COREN-BA - 08/157-ENF
 Coordenadora de Endemias

Márcia R. S.R. de Anara
 Diretora do Dep. Adm e Financeiro
 Sec. Municipal de Saúde
 Decreto nº 19.422



SECRETARIA MUN SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Processo: 70/2020
Data: 13/05/2020
Contrato Nº: 54/2020
Dispensa Nº: 32/2020
Nº da Autorização: 26960/2020**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 26960/2020**

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 6713 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME Telefone:
Endereço: Bairro:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIÉ Estado: BAUnidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUSObjeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM NOSSO MUNICIPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	52937	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NÃO ESTÉRIL, GRANDE. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	M	1.000	CX	47,00	47.000,00
2	52938	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NAO ESTERIL, MÉDIA, CX C/ 100	M	1.100	CX	47,00	51.700,00
3	52939	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NAO ESTERIL, PEQUENA, CX C/ 100	M	700	CX	47,00	32.900,00
4	61600	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM VENTILAÇÃO LATERAL, VISOR TRANSPARENTE, INCOLOR, FIXAÇÃO ELÁSTICA GRADUÁVEL, APOIO NASAL, PERNAS ANATÔMICAS E ATRAUMÁTICAS.	M	400	UN	11,90	4.760,00
5	61969	SACO DE LIXO 30 LITROS PCT C/ 100.	M	402	PC	17,89	7.191,78
6	68946	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	M	400	PC	20,70	8.280,00
7	82684	ÁLCOOL GEL 70%,ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM DE 500 ML.	M	500	UN	14,70	7.350,00
8	82723	TOALHA DE PAPEL, PAPEL, 2 DOBRAS, 23 CM, 21 CM, BRANCA, INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS	M	400	PC	10,90	4.360,00
9	82880	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/ 100 UNIDADES.	M	500	PC	24,92	12.460,00
10	85978	ÁLCOOL 70% EM GEL, 5 LITROS, CONTENDO DATA DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE	M	1.200	UN	118,10	141.720,00
11	90461	SACO PLÁSTICO P/ LIXO INFECTANTE 100L. SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 100 LITROS C/ TARJA HOSPITALAR PCT C/ 100.	M	300	PC	42	12.600
12	91759	ALCOOL ETILICO 70 %. EMBALAGEM: 05 LT.	M	1.000	FR	62,00	62.000,00
13	91830	DESINFETANTE LIQUIDO 1L CX C/12 UNIDADES.	M	230	CX	38,90	8.947,00
14	91831	DETERGENTE - 500ML CX C/24 UNIDADES.	M	200	CX	36,00	7.200,00
						TOTAL:	403.468,78

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200830300

RAZÃO SOCIAL	
CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.161.678	33.999.582/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Jaguaquara

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA JJ SEABRA, 1º ANDAR - Nº 172 CENTRO - JAGUAQUARA - BA

CEP.: 45.345-000 - Fone.: (73) 3534-9550 / Fax.: (73) 3534-9550 - CNPJ: 13.910.211/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº - 363

Passada de acordo com o pedido do processo de número , a pedido do(a) Sr(a):

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

CERTIFICO, baseado no despacho final do Departamento de Administração Tributária que o(a) Sr.(a)

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

empresa estabelecida em:

Rua - OTAVIANO DA HORA, 47
ENTRONCAMENTO
Jaguaquara, BA - CEP: 45345000

Inscrita no CNPJ sob o número: 33.999.582/0001-10 e CGA de número: 341868, não possui até a presente data qualquer débito referente aos Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa. Inclusive refere-se a regularidade imobiliária e mobiliária.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

Nada mais havendo para ser mencionado e para contar,

Eu, Nayara Sampaio Menezes, lavrei a presente em 03/04/2020 11:13:41, que vai assinada e subscrita pelo Diretor de Divisão.

As certidões fornecidas não exclue, o direito da Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente pela Autoridade Administração

ROSILDO SILVA BOMFIM

Diretor Dep. Tributação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.999.582/0001-10
Certidão nº: 190315935/2019
Expedição: 27/11/2019, às 16:07:34
Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.999.582/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 33.999.582/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:51:06 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **D876.5AEE.897B.1F08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.999.582/0001-10

Razão Social: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELE ME

Endereço: R OTAVIANO DA HORA 47 / ENTROCAMENTO / JAGUAQUARA / BA /
45345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031301505443453755

Informação obtida em 15/04/2020 15:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.999.582/0001-10
Certidão nº: 190315935/2019
Expedição: 27/11/2019, às 16:07:34
Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.999.582/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 20/2020

Jequié, 27 de Abril de 2020

DO SERVIÇO/SETOR: Departamento de Planejamento Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada

PARA O SERVIÇO/SETOR: Departamento Administrativo e Financeiro

ATT: Márcia Rodrigues Santos Rabelo de Andrade

ASSUNTO: Solicitação de Compras de Material para Enfrentamento da Pandemia por COVID-19

Prezada Senhora,

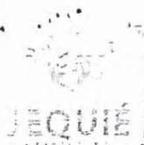
Atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, estamos encaminhando o levantamento do material necessário para o enfrentamento da Pandemia por Coronavírus.

Ressaltamos que este levantamento da necessidade de material abaixo relacionada foi elaborado coletivamente com os Diretores e Coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme o art. 4º da Portaria n.º 774, de 9 de Abril de 2020, "Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus".

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
HOSPITALAR				
1	MAT	AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM PUNHO DE ELASTICO GRAMATURA: 50 GR COR: BRANCO OU AZUL MATERIAL: TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO. COMPRIMENTO GRANDE 130 CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES NÃO ESTÉREIS. REGISTRO NA ANVISA	2200	PCT C/ 10
2	MAT	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL - GRANDE	1000	CX C/100
3	MAT	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL - MÉDIA	1100	CX C/100
4	MAT	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL - PEQUENA	700	CX C/100
5	MAT	MACACÃO TYVEK BRANCO IMPERMEÁVEL FORMATO: MACACÃO COM CAPUZ GRAMATURA: 50 G/M COSTURA: SIMPLES MATERIAL: TECIDO SMS RESPIRÁVEL, ZÍPER IDIRECIONAL E ABA PROTETORA. SEM COSTURAS NA REGIÃO DOS OMBROS, ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE NO DEDO POLEGAR, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHO E TORNOZELOS	750	UNIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada.

6	MAT	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO ESTÉRIL; CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN; EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92%; FIXADA POR ELÁSTICO; POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL; PLANA, FLEXÍVEL E POROSA. NÃO LIBERA FIAPOS; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; INERTE E ANTISSÉPTICO	1500	CX C/50
7	MAT	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO DOBRÁVEL SEM VÁLVULA - BRANCA - PFF2 9920H - INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM AMBIENTES HOSPITALARES RECOMENDADO PARA REDUZIR A EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO AGENTES BIOLÓGICOS E ETIOLÓGICOS, COMO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG), INFLUENZA AVIÁRIA ALTAMENTE PATOGÊNICA (A/H5N1), INFLUENZA A/H1N1, VARICELA, SARAMPO, ENTRE OUTROS MICRORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS; - USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL; - COM DUAS BANDAS DE ELÁSTICO; - GRAMPO DE AJUSTE NASAL; - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO - DOBRÁVEL; - TAMANHO REGULAR ESPECIFICAÇÕES: - CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO E FIBRAS SINTÉTICAS; - COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94%; - COR: BRANCA; - MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL; - COM REGISTRO NA ANVISA	7000	UNIDADE
8	MAT	OCULOS DE PROTECAO em plástico resistente com ventilação lateral, visor transparente incolor, fixação elastica graduavel, apoio nasal, pernas anatomicas e atraumaticas.	400	UNIDADE
9	MAT	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PACT C/ 100	500	CX C/100
10	MAT	PROPÉ SAPATILHA BRANCO GRAMATURA DE 20G DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	500	PCT C/ 100
11	MAT	COBERTURA PARA CADAVER COM REFLETIVO E ELASTICO ADULTO TAM G 90 CM X 220 CM	800	UNIDADE
12	MAT	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLA PCT C/95 GRAMAS	100	PCT C/95G
13	MAT	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS DE PERFURO CORTANTE 3 L	122	UNIDADE
14	MAT	LANCETA ESTÉRIL DESCARTÁVEL C/ SISTEMA DE ATIVAÇÃO POR BOTÃO 25G X 1,5MM (PENETRAÇÃO) CALIBRE 0,36MM CX C/ 200.	20	CX C/200
15	MAT	SACO PLÁSTICO P/ LIXO INFECTANTE 100L. SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 100 LITROS C/ TARJA HOSPITALAR PCT C/ 100.	300	PCT C/100
16	MAT	TERMOMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DIGITAL DE TESTA NC 150	50	UNIDADE
17	MAT	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML	500	FR
18	MAT	ALCOOL EM GEL 70% GALÃO 5 LT	1200	GALÃO 5 L
19	MAT	ALCOOL 70% (ETÍLICO) GALÃO 5 LT	1000	GALÃO 5 L
20	MAT	HIPOCLORITO DE 2 A 2,5% GALÃO 5 LT	1000	GALÃO 5 LT
LIMPEZA				
1	MAT	DESINFETANTE 1 L	230	CX C/12
2	MAT	DETERGENTE 500 ML	200	CX C/24
3	MAT	FLANELA 100 % ALGODÃO 39 X 59 BRANCA	200	UNIDADE
4	MAT	PANO DESCARTÁVEL MULTIUSO C/ AGENTE ANTIMICROBIANO GRAMATURA DE 40 GR ROLO PICOTADO A CADA 50 MEDIUDAS: CM29CM X 300 MT	20	RL
5	MAT	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000 FLHAS	400	PCT C/1000
6	MAT	SABONETE LIQUIDO CREMOSO GLICERINADO GALÃO 5 LT	500	GALÃO 5 LT
7	MAT	SACO DE LIXO PRETO 30 L	402	PCT C/100
8	MAT	SACO DE LIXO PRETO 50 L	400	PCT C/100
9	MAT	FRASCO DE POLIETILENO DE 200ML C/ BICO DISPENSADOR	415	UNIDADE
10	MAT	BORRIFADOR DE 500 ML	422	UNIDADE
TESTES				
1	MAT	SWAB DESCARTÁVEL ESTÉRIL NÃO ALGIMATADO 15 CM TIPO POLYESTER FIBERTIPPED APPLICADOR EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	67000	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada.

2	MAT	ANTI-SARS-COV-2 (IGG/IGM) TESTE RÁPIDO COVID - 19	1631	UNIDADE
---	-----	---	------	---------

Atenciosamente.

Danuza Barros Brito
Depto. Planejamento e Acompanhamento
da Gestão Descentralizada

Inclui OB - Crédito em conta

Contrato	332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE	
Modalidade	1 - Convênio	
UG/Gestão	00000100010 - Secretaria Saude	
Agencia e conta de débito	60-4 71584-0	
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED	
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	
CPF/CNPJ	33.999.582/0001-10 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
Código da instituição financeira	237 - BANCO BRADESCO S.A.	
Agência de crédito (sem DV)	5245	
Conta de crédito (com DV)	5355	
Valor	26.085,00	
Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	22/05/2020 16:09:20
	JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY	22/05/2020 16:14:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Número: 001971

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 22/05/2020

ORÇAMENTÁRIA

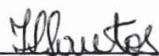
Documento	Credor	Licitação	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2020-766-3	CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIBELLI-ME		117.914,78	0,00	117.914,78
		Total	117.914,78	0,00	117.914,78

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	766/3	117.914,78
		Total	117.914,78	0,00

Valor: 117.914,78 (cento e dezessete mil novecentos e catorze reais e setenta e oito centavos)

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


ISNAIA SOUZA SANTOS
Tesoureiro(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Exercício: 2020

Empenho: 000766

Parcela: 000003

DADOS DO CREDOR

Credor: 6713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 3099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 941.306,78
Valor Liquidado: 117.914,78 (cento e dezessete mil novecentos e catorze reais e setenta e oito centavos)
Saldo Atual: 823.392,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 117.914,78 ✓
Histórico: LIQ NF.1404/AF.26960/2020 COVID 19 (RT) ✓

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 15/05/2020

Jean Percebo dos Santos
Chefe de Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PM/J

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 15/05/2020

Fabrizia Martins Chaves
Controladora Geral do Município
Decreto Mun. nº 17.655/2017

Vitor Latsky
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Número: 000766

NOTA DE EMPENHO

Data: 06/05/2020

DADOS DO CREDOR

Credor: 006713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 1.076.742,96
Valor do Empenho (A): 988.298,78 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e
Saldo Atual: 88.444,18 noventa e oito reais e setenta e oito
Histórico: PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO
COVID-19 EM NOSSO MUNICIPIO. COVID-19 (FPB-SC)

Total em Reforço (B): 0,00
Total em Anulação (C): 0,00
Vlr Total do Empenho (A + B - C): 988.298,78

A importância empenhada foi consignada em
crédito próprio em: 06/05/2020

Autorizo o empenho da despesa supra
mencionada em: 06/05/2020

DEPTO. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - P.M.J.

Vitorino
Sec. Municipal de Saúde
Declaro nº 18.421
SECRETÁRIO



CASA BRITTO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO
EIRELI
 RUA ANTONIO SANTANA, 47, LOJA,
 ENTRONCAMENTO DE JAGUAQUARA
 JAGUAQUARA - BA - CEP 45345-000
 TELEFONE: (73) 3530-1143
 EMAIL: CASABRITOMM@HOTMAIL.COM

DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRONICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 000.001.404
 SERIE 001
 PAGINA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 2920 0533 9995 8200 0110 5500 1000 0014 0412 0014 8669

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201307158147 15/05/2020 08:44:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 029161678	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 33.999.582/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		CNPJ/CPF 09.436.466/0001-09	DATA EMISSÃO 15/05/2020
ENDEREÇO R LAUDELINO BARRETO, S/N		BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 45200-450
MUNICÍPIO EQUIE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FONE/FAX (73) 3526-8900		UF BA	HORA ENTRADA/SAIDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		117.914,78	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.914,78		

R. APROXIMADO DOS IMPOSTOS. FONTE: IBPT
 IIS: 40.237,38 (34,12%) | Tributos Federais: 13.588,29 (11,52%) | Tributos Estaduais: 26.649,09 (22,60%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: D26078

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Contratação Remetente		CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,000		PESO LIQUIDO 0,000

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V UNITARIO	V DESC	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
466	ALCOOL GEL 70% ANTI SEPTICO EMBALAGEM DE 500ML	22072019	0102	5.102	UN	500,000	14,70000	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	ALCOOL ETILICO 70% EMBALAGEM 5LT	22072019	0102	5.102	GL	1.000,000	62,00000	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
468	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX. NAO ESTERIL. GRANDE CX C 100UN	40151100	0102	5.102	CX	250,000	47,00000	0,00	11.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX. NAO ESTERIL. MEDIA CX C 100UN	40151100	0102	5.102	CX	250,000	47,00000	0,00	11.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
464	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX. NAO ESTERIL. PEQUENA CX C 100UN	40151100	0102	5.102	CX	111,000	47,00000	0,00	5.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO PC C 100UN	65069100	0102	5.102	PC	250,000	24,92000	0,00	6.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
472	SACO PLASTICO P/UXO INFECTAVEL 100L SACO PLASTICO LEITOSO CAPACIDADE 100L C/TARJA HOSPITALAR PC 100	39232910	0102	5.102	PC	153,000	42,00000	0,00	6.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469	SACO DE LIXO 30 LITROS PC C 100UN	39232910	0102	5.102	PC	402,000	17,89000	0,00	7.191,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Aquisição de Material para atender a demanda emergencial referente a pandemia do COVID-19 no Município do equie	

Eduardo Almeida Perorelli
 Assessor de Contr. Avaliação
 CR-BA/SEC N
 COREN-BA 458310

Ana Círcia FONSECA ANDRADE
 Diretora da Assistência à Saúde
 Decreto nº 19.902/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Declaro ter recebido o material constante da N. F. nº _____ presente Jequié, _____ de _____ de 20____
 Empenho nº _____
 Ass. _____

Alberto Pinto da C. Filho
 Diretor do Dept. de Vigilância Sanitária e Ambiental
 Sec. Mun. de Saúde Dec. nº 17.778

Mircia R. S.R. de Andrade
 Diretora do Dep. Adm e Financeiro
 Sec. Municipal de Saúde
 Decreto nº 19.422

Tânia Lima Lopes
 COREN-BA 887157-ENF
 Coordenadora de Endemias



SECRETARIA MUN SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Processo: 70/2020
Data: 13/05/2020
Contrato Nº: 54/2020
Dispensa Nº: 32/2020
Nº da Autorização: 26960/2020**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 26960/2020**

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 6713 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME Telefone:
Endereço: Bairro:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIÉ Estado: BAUnidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUSObjeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM NOSSO MUNICIPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	52937	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NÃO ESTÉRIL, GRANDE. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	M	1.000	CX	47,00	47.000,00
2	52938	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NAO ESTERIL, MÉDIA, CX C/ 100	M	1.100	CX	47,00	51.700,00
3	52939	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, NAO ESTERIL, PEQUENA, CX C/ 100	M	700	CX	47,00	32.900,00
4	61600	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM VENTILAÇÃO LATERAL, VISOR TRANSPARENTE, INCOLOR, FIXAÇÃO ELÁSTICA GRADUÁVEL, APOIO NASAL, PERNAS ANATÔMICAS E ATRAUMÁTICAS.	M	400	UN	11,90	4.760,00
5	61969	SACO DE LIXO 30 LITROS PCT C/ 100.	M	402	PC	17,89	7.191,78
6	68946	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	M	400	PC	20,70	8.280,00
7	82684	ÁLCOOL GEL 70%,ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM DE 500 ML.	M	500	UN	14,70	7.350,00
8	82723	TOALHA DE PAPEL, PAPEL, 2 DOBRAS, 23 CM, 21 CM, BRANCA, INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOLHAS	M	400	PC	10,90	4.360,00
9	82880	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/ 100 UNIDADES.	M	500	PC	24,92	12.460,00
10	85978	ÁLCOOL 70% EM GEL, 5 LITROS, CONTENDO DATA DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE	M	1.200	UN	118,10	141.720,00
11	90461	SACO PLÁSTICO P/ LIXO INFECTANTE 100L. SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 100 LITROS C/ TARJA HOSPITALAR PCT C/ 100.	M	300	PC	42	12.600
12	91759	ALCOOL ETILICO 70 %. EMBALAGEM: 05 LT.	M	1.000	FR	62,00	62.000,00
13	91830	DESINFETANTE LIQUIDO 1L CX C/12 UNIDADES.	M	230	CX	38,90	8.947,00
14	91831	DETERGENTE - 500ML CX C/24 UNIDADES.	M	200	CX	36,00	7.200,00
						TOTAL:	408.468,78

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200830300

RAZÃO SOCIAL	
CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.161.678	33.999.582/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Jaguaquara

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA JJ SEABRA, 1º ANDAR - Nº 172 CENTRO - JAGUAQUARA - BA

CEP.: 45.345-000 - Fone.: (73) 3534-9550 / Fax.: (73) 3534-9550 - CNPJ: 13.910.211/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº - 363

Passada de acordo com o pedido do processo de número , a pedido do(a) Sr(a):

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

CERTIFICO, baseado no despacho final do Departamento de Administração Tributária que o(a) Sr.(a)

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

empresa estabelecida em:

Rua - OTAVIANO DA HORA, 47
ENTRONCAMENTO
Jaguaquara, BA - CEP: 45345000

Inscrita no CNPJ sob o número: 33.999.582/0001-10 e CGA de número: 341868, não possui até a presente data qualquer débito referente aos Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa. Inclusive refere-se a regularidade imobiliária e mobiliária.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

Nada mais havendo para ser mencionado e para contar,

Eu, Nayara Sampaio Menezes, lavrei a presente em 03/04/2020 11:13:41, que vai assinada e subscrita pelo Diretor de Divisão.

As certidões fornecidas não exclue, o direito da Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente pela Autoridade Administração

ROSILDO SILVA BOMFIM

Diretor Dep. Tributação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.999.582/0001-10

Certidão nº: 190315935/2019

Expedição: 27/11/2019, às 16:07:34

Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.999.582/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 33.999.582/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

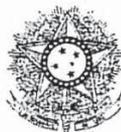
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:51:06 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **D876.5AEE.897B.1F08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.999.582/0001-10

Certidão nº: 190315935/2019

Expedição: 27/11/2019, às 16:07:34

Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.999.582/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 20/2020

Jequié, 27 de Abril de 2020

DO SERVIÇO/SETOR: Departamento de Planejamento Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada

PARA O SERVIÇO/SETOR: Departamento Administrativo e Financeiro

ATT: Márcia Rodrigues Santos Rabelo de Andrade

ASSUNTO: Solicitação de Compras de Material para Enfrentamento da Pandemia por COVID-19

Prezada Senhora,

Atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, estamos encaminhando o levantamento do material necessário para o enfrentamento da Pandemia por Coronavírus.

Ressaltamos que este levantamento da necessidade de material abaixo relacionada foi elaborado coletivamente com os Diretores e Coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme o art. 4º da Portaria n.º 774, de 9 de Abril de 2020, "Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus".

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
HOSPITALAR				
1	MAT	AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM PUNHO DE ELASTICO GRAMATURA: 50 GR COR: BRANCO OU AZUL MATERIAL: TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO. COMPRIMENTO GRANDE 130 CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES NÃO ESTÉREIS. REGISTRO NA ANVISA	2200	PCT C/ 10
2	MAT	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL - GRANDE	1000	CX C/100
3	MAT	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL - MÉDIA	1100	CX C/100
4	MAT	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL - PEQUENA	700	CX C/100
5	MAT	MACACÃO TYVEK BRANCO IMPERMEÁVEL FORMATO: MACACÃO COM CAPUZ GRAMATURA: 50 G/M COSTURA: SIMPLES MATERIAL: TECIDO SMS RESPIRÁVEL, ZÍPER IDIRECIONAL E ABA PROTETORA. SEM COSTURAS NA REGIÃO DOS OMBROS, ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE NO DEDO POLEGAR, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHO E TORNOZELOS	750	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada.

6	MAT	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO ESTÉRIL; CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN; EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92%; FIXADA POR ELÁSTICO; POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL; PLANA, FLEXÍVEL E POROSA. NÃO LIBERA FIAPOS; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; INERTE E ANTISSEPTICO	1500	CX C/50
7	MAT	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO DOBRÁVEL SEM VÁLVULA - BRANCA - PFF2 9920H - INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM AMBIENTES HOSPITALARES RECOMENDADO PARA REDUZIR A EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO AGENTES BIOLÓGICOS E ETIOLÓGICOS, COMO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG), INFLUENZA AVIÁRIA ALTAMENTE PATOGÊNICA (A/H5N1), INFLUENZA A/H1N1, VARICELA, SARAMPO, ENTRE OUTROS MICRORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS; - USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL; - COM DUAS BANDAS DE ELÁSTICO; - GRAMPO DE AJUSTE NASAL; - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO - DOBRÁVEL; - TAMANHO REGULAR ESPECIFICAÇÕES: - CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO E FIBRAS SINTÉTICAS; - COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94%; - COR: BRANCA; - MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL; - COM REGISTRO NA ANVISA	7000	UNIDADE
8	MAT	OCULOS DE PROTECAO em plastico resistente com ventilacao lateral, visor transparente incolor, fixacao elastica graduavel, apoio nasal, pernas anatomicas e atraumaticas.	400	UNIDADE
9	MAT	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PACT C/ 100	500	CX C/100
10	MAT	PROPÉ SAPATILHA BRANCO GRAMATURA DE 20G DESCARTÁVEL COM ELASTICO	500	PCT C/ 100
11	MAT	COBERTURA PARA CADAVER COM REFLETIVO E ELASTICO ADULTO TAM G 90 CM X 220 CM	800	UNIDADE
12	MAT	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLA PCT C/95 GRAMAS	100	PCT C/95G
13	MAT	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS DE PERFURO CORTANTE 3 L	122	UNIDADE
14	MAT	LANCETA ESTÉRIL DESCARTÁVEL C/ SISTEMA DE ATIVAÇÃO POR BOTÃO 25X 1,5MM (PENETRAÇÃO) CALIBRE 0,36MM CX C/ 200.	20	CX C/200
15	MAT	SACO PLÁSTICO P/ LIXO INFECTANTE 100L. SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 100 LITROS C/ TARJA HOSPITALAR PCT C/ 100.	300	PCT C/100
16	MAT	TERMOMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DIGITAL DE TESTA NC 150	50	UNIDADE
17	MAT	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML	500	FR
18	MAT	ALCOOL EM GEL 70% GALÃO 5 LT	1200	GALÃO 5 L
19	MAT	ALCOOL 70% (ETÍLICO) GALÃO 5 LT	1000	GALÃO 5 L
20	MAT	HIPOCLORITO DE 2 A 2.5% GALÃO 5 LT	1000	GALÃO 5 LT
LIMPEZA				
1	MAT	DESINFETANTE 1 L	230	CX C/12
2	MAT	DETERGENTE 500 ML	200	CX C/24
3	MAT	FLANELA 100 % ALGODÃO 39 X 59 BRANCA	200	UNIDADE
4	MAT	PANO DESCARTÁVEL MULTIUSO C/ AGENTE ANTIMICROBIANO GRAMATURA DE 40 GR ROLO PICOTADO A CADA 50 MEDIUDAS: CM29CM X 300 MT	20	RL
5	MAT	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000 FLHAS	400	PCT C/1000
6	MAT	SABONETE LIQUIDO CREMOSO GLICERINADO GALÃO 5 LT	500	GALÃO 5 LT
7	MAT	SACO DE LIXO PRETO 30 L	402	PCT C/100
8	MAT	SACO DE LIXO PRETO 50 L	400	PCT C/100
9	MAT	FRASCO DE POLIETILENO DE 200ML C/ BICO DISPENSADOR	415	UNIDADE
10	MAT	BORRIFADOR DE 500 ML	422	UNIDADE
TESTES				
1	MAT	SWAB DESCARTÁVEL ESTÉRIL NÃO ALGEMATADO 15 CM TIPO POLYESTER FIBERTIPPED APPLICADOR EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE	67000	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Gestão Descentralizada.

2	MAT	ANTI-SARS-COV-2 (IGG/IGM) TESTE RÁPIDO COVID - 19	1631	UNIDADE
---	-----	---	------	---------

Atenciosamente.

Danuza Barros Brito
Depto. Planejamento e Acompanhamento
da Gestão Descentralizada

Inclui OB - Crédito em conta

Contrato	332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE
Modalidade	1 - Convênio
UG/Gestão	00000100010 - Secretaria Saude
Agencia e conta de débito	60-4 71584-0
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ	33.999.582/0001-10 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
Código da instituição financeira	237 - BANCO BRADESCO S.A.
Agência de crédito (sem DV)	5245
Conta de crédito (com DV)	5355
Valor	117.914,78

Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	22/05/2020 16:09:59
	JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY	22/05/2020 16:14:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Número: 001972

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 22/05/2020

ORÇAMENTÁRIA

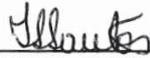
Documento	Credor	Licitação	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2020-766-4	CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIBELLI-ME		25.500,00	0,00	25.500,00
		Total	25.500,00	0,00	25.500,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	766/4	25.500,00
		Total	25.500,00	25.500,00

Valor: 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais)

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


ISNAIA SOUZA SANTOS
Tesoureiro(a)



DADOS DO CREDOR

Credor: 6713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19 ✓
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 3099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 823.392,00
Valor Liquidado: 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais)
Saldo Atual: 797.892,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 25.500,00 ✓
Histórico: LIQ NF.1405 AF.26958/2020 COVID 19 (RT) ✓

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 18/05/2020

JEAN PEREIRA DOS SANTOS
DEPTO. CONTABILIDADE

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 18/05/2020

VITOR LAVANSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fabírcia Martins Chaves
Controladora Geral do Município
Decreto Mun. nº 17.655/2017

Jeân Pereira dos Santos
Ofício Administrativo
Sec. Mun. de Saúde - PMAJ
Decreto nº 19.424



DADOS DO CREDOR

Credor: 006713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 1.076.742,96
Valor do Empenho (A): 988.298,78 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e
Saldo Atual: 88.444,18 noventa e oito reais e setenta e oito
Histórico: PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO
COVID-19 EM NOSSO MUNICIPIO. COVID-19 (FPB-SC)

Total em Reforço (B): 0,00
Total em Anulação (C): 0,00
Vlr Total do Empenho (A + B - C): 988.298,78

A importância empenhada foi consignada em
crédito próprio em: 06/05/2020

Autorizo o empenho da despesa supra
mencionada em: 06/05/2020

DEPTO. CONTABILIDADE
Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

SECRETARIO
Vitor Kazimsky
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.221

RECEBEMOS DE CASA BRITTO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.405 SÉRIE: 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 CASA BRITTO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI RUA ANTONIO SANTANA, 47, LOJA, ENTRONCAMENTO DE JAGUAQUARA JAGUAQUARA - BA - CEP 45345-000 TELEFONE: (73) 3530-1143 EMAIL: CASABRITOMM@HOTMAIL.COM	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.001.405 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0533 9995 8200 0110 5500 1000 0014 0516 1520 6389 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 029161678	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 33.999.582/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		09.436.466/0001-09	18/05/2020
ENDEREÇO R LAUDELINO BARRETO, S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45200-450	DATA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO JEQUIE	FONE/FAX (73) 3526-8900	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS. FONTE: IBPT							
Totais: 5.661,00 (22,20%) Tributos Federais: 1.071,00 (4,20%) Tributos Estaduais: 4.590,00 (18,00%) Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) Chave: D26078							

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		0-Contratação Remetente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DISC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. IPI
1465	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESC NAO ESTERIL CAMADA TRIPLA DUAS EXTERNAS DE NAO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENCAO BACTERIANA MELTBLOWN EFICIENCIA DE RETENCAO BACTERIOLOGICA (EFB) 99,92% FIXADA POR ELASTICO	63079010	0102	5.102	CX	100.000	255.00000	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Aquisição de Material para atender a demanda emergencial referente a Pandemia do COVID-19 no Município de Jequié	

Ass. Cícilia FONSECA ANDRADE
 Diretora da Assistência à Saúde
 Decreto nº 19.902/19

Ass. Eduardo Almeida PECORELLI
 Assessoria de Planejamento
 F.T.C.
 JOREL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Declaro ter recebido o material constante da N. F. nº _____ presente Jequié de _____ de 20____
 Empenho nº _____
 Ass. *Milton Pedreira Muniz*
 Diretor do Departamento de Material e Patrimônio DEMAP

Ass. Alberto Pinto da C. Filho
 Diretor do Deptº. de Vigilância Sanitária e Ambiental
 Sec. Mun. de Saúde Dec. nº 17.778

Ass. Márcia R. S.R. de Andrade
 Diretora do Dep. Adm e Financeiro
 Sec. Municipal de Saúde
 Decreto nº 19.427

Ass. Tânia Lima Lopes
 COREN-BA 542157-ENF
 Coordenadora de Endemias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.999.582/0001-10
Certidão nº: 190315935/2019
Expedição: 27/11/2019, às 16:07:34
Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.999.582/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200830300

RAZÃO SOCIAL	
CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.161.678	33.999.582/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Jaguaquara

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA JJ SEABRA, 1º ANDAR - Nº 172 CENTRO - JAGUAQUARA - BA

CEP.: 45.345-000 - Fone.: (73) 3534-9550 / Fax.: (73) 3534-9550 - CNPJ: 13.910.211/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº - 363

Passada de acordo com o pedido do processo de número , a pedido do(a) Sr(a):

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

CERTIFICO, baseado no despacho final do Departamento de Administração Tributária que o(a) Sr.(a)

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

empresa estabelecida em:

Rua - OTAVIANO DA HORA, 47
ENTRONCAMENTO
Jaguaquara, BA - CEP: 45345000

Inscrita no CNPJ sob o número: 33.999.582/0001-10 e CGA de número: 341868, não possui até a presente data qualquer débito referente aos Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa. Inclusive refere-se a regularidade imobiliária e mobiliária.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

Nada mais havendo para ser mencionado e para contar,

Eu, Nayara Sampaio Menezes, lavrei a presente em 03/04/2020 11:13:41, que vai assinada e subscreta pelo Diretor de Divisão.

As certidões fornecidas não excluem, o direito da Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente pela Autoridade Administração

ROSILDO SILVA BOMFIM

Diretor Dep. Tributação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.999.582/0001-10

Razão Social: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELE ME

Endereço: R OTAVIANO DA HORA 47 / ENTROCAMENTO / JAGUAQUARA / BA /
45345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020031301505443453755

Informação obtida em 15/04/2020 15:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 33.999.582/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:51:06 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **D876.5AEE.897B.1F08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 70/2020
 Data: 13/05/2020
 Contrato Nº: 54/2020
 Dispensa Nº: 32/2020
 Nº da Autorização: 26958/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 26958/2020

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor:	6713 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME	Telefone:	
Endereço:		Bairro:	
CNPJ/CPF:	33.999.582/0001-10	Cidade:	JEQUIÉ
		Estado:	BA

Unidade:	1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ.:	2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento:	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	91770	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO ESTÉRIL; CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN; EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92%; FIXADA POR ELÁSTICO; POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL; PLANA, FLEXÍVEL E POROSA. NÃO LIBERA FIAPOS; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; INERTE E ANTISSÉPTICO CX C/ 50 UNIDADES.	M	1.500	CX	255,00	382.500,00
2	91771	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO DOBRÁVEL SEM VÁLVULA - BRANCA - PFF2 9920H - 3M INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM AMBIENTES HOSPITALARES RECOMENDADO PARA REDUZIR A EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO AGENTES BIOLÓGICOS E ETIOLÓGICOS, COMO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG), INFLUENZA AVIÁRIA ALTAMENTE PATOGENICA (A/H5N1), INFLUENZA A/H1N1, VARICELA, SARAMPO, ENTRE OUTROS MICROORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS; - USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL; - COM DUAS BANDAS DE ELÁSTICO; - GRAMPO DE AJUSTE NASAL; - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO - DOBRÁVEL; - TAMANHO REGULAR ESPECIFICAÇÕES: - CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO E FIBRAS SINTÉTICAS; - COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94%; - COR: BRANCA; - MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL; - COM REGISTRO NA ANVISA	M	7.000	UN	28,19	197.330,00

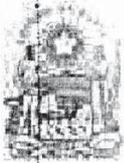
TOTAL: 579.830,00

 RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

||OBŠ:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 19/05/2020 13:26

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201453231

RAZÃO SOCIAL	
CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.161.678	33.999.582/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Inclui OB - Crédito em conta

Contrato	332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE	
Modalidade	1 - Convênio	
UG/Gestão	00000100010 - Secretaria Saude	
Agencia e conta de débito	60-4 71584-0	
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED	
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	
CPF/CNPJ	33.999.582/0001-10 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
Código da instituição financeira	237 - BANCO BRADESCO S.A.	
Agência de crédito (sem DV)	5245	
Conta de crédito (com DV)	5355	
Valor	25.500,00	
Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	22/05/2020 16:10:39
	JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY	22/05/2020 16:14:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2020

CONTRATO Nº 54/2020

DISPENSA Nº 32/2020

ÓRGÃO DE ORIGEM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA.

EMPRESA/FORNECEDOR:

6713 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI- CNPJ: 33.999.582/0001-10.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO. 500 ALCOOL GEL 70% DE 500ML, 1.200 ALCOOL GEL 70% DE 5 LITROS, 1.000 ÁLCOOL ETILICO 70% DE 5 LITROS, 230 DESINFETANTE 1 LITRO C/12 UNIDADES, 200 DETERGENTE DE 500ML C/24 UNIDADES, 400 TOALHA DE PAPEL C/ 1.000 UNIDADES, 402 SACO DE LIXO 30 LITROS C/100 UNIDADES, 400 SACO DE LIXO 50 LITROS C/100 UNIDADES, 1.000 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100 UNIDADES, 1.100 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100 UNIDADES, 700 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100 UNIDADES, 1.500 MASCARA CIRURGICA C/50 UNIDADES, 7.000 MASCARA RESPIRADOR UNIDADE, 400 OCULOS DE PROTEÇÃO, 500 TOUCA DESCARTAVEL C/100 UNIDADES E 300 SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNIDADES.

JUSTIFICATIVA:

TODAS AS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS TEM COMO ESCOPO A NECESSIDADE IMEDIATA DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA. O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, DESENVOLVEU PLANO DE AÇÃO ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1.500 FUNCIONÁRIOS. TODOS OS FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS, SEJAM: EFETIVOS, OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO OU TERCEIRIZADOS, DEMANDAM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EPI'S ESANEANTES. FRISE-SE AINDA, QUE ALGUMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AMPLIARAM OS SEUS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO PARA MELHOR ATENDEREM À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA E ISSO DEMANDA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS SUPERIOR A UMA SITUAÇÃO NORMAL DE FUNCIONAMENTO. DENTRE TODAS AS AÇÕES REALIZADAS, DEVERÃO SER DESTACADAS AS SEGUINTE: BARREIRAS DE CONTROLE E INSPEÇÃO DE VEÍCULOS NOS ACESSOS À CIDADE DE JEQUIÉ; AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE (UNIDADES DE SAÚDE FUNCIONANDO DE DOMINGO A DOMINGO); SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS EM PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS; IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO POR TELEFONE EPRESENCIAL (DISK - COVID).

JEQUIÉ, 06/05/2020.



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequezinho | Jequié-Ba

pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B8A450B6D1CAF68CA523B97D0B3C4A6D